



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.645/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202310000452546, altera o art. 1º, II, do Decreto Judiciário nº 965/2021, e designa o Dr. **FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Goiânia, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado – GMF/GO, em substituição à Dra. **TELMA APARECIDA ALVES**, Juíza Substituta em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 753970864715 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452546 (Evento nº 3)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2023 às 16:46

